

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA
PRO-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE DIREITO

SELECAO DE MONITOR NIVEL I
EDITAL Nº 01/2024 (Retificado)

A Universidade Federal de Viçosa e o Departamento de Direito, através do presente edital, informam que se encontram abertas, pelo prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da publicação deste, as inscrições para seleção de **01 monitor voluntário (não bolsista), nível I**, para atuar nas disciplinas **DIR 371 – Direito do Trabalho II** e **DIR 470 – Direito Coletivo do Trabalho**, pelo período de um semestre letivo, em conformidade com a Resolução Nº 03/2019 do CEPE.

1. Poderão inscrever-se estudantes do curso de graduação que já tenham cursado (com aprovação) um mínimo de **320 horas** da matriz curricular do curso, no ato da assinatura do Termo de Compromisso, e obtido **nota maior ou igual a 70 nas disciplinas do concurso**.

2. No ato da inscrição, os candidatos deverão encaminhar para o e-mail **dpd@ufv.br** o **histórico escolar** e o **requerimento de inscrição preenchido**. O histórico escolar deverá ser obtido diretamente no Sapiens, na aba “Solicitações”, e o requerimento a partir do acesso ao seguinte link:

https://drive.google.com/file/d/1677J2IfaYQxCdH3GqxvLYgEuDI4otsWd/view?usp=drive_link

(Atenção: o acesso ao link só é permitido com o uso do e-mail @ufv)

3. No dia útil seguinte ao término do prazo para inscrições, o Departamento de Direito divulgará, por meio de seu site (**dpd.ufv.br**), no campo “**Informativo**”, a lista de candidatos inscritos.

4. A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão examinadora, constituída por três professores, indicados pelo Departamento de Direito.

5. O exame dos candidatos constará de prova escrita e oral (didática) e da análise do histórico escolar:

5.1. A **prova escrita**, de caráter eliminatório avaliará o domínio do conteúdo das disciplinas nas quais o monitor irá atuar. Ela consistirá em uma **redação expositiva** de, no máximo, 60 (sessenta) linhas, de acordo com 1 (um) dos tópicos constantes do Anexo II deste Edital;

5.2. A **prova oral (didática)**, de caráter eliminatório e classificatório, avaliará as competências e habilidades do candidato na transmissão de conhecimentos relativos às disciplinas. Ela consistirá em uma **aula expositiva** preparada e executada pelo candidato, de acordo com 1 (um) dos tópicos constantes do Anexo II deste Edital. Ela deverá ser registrada em áudio e vídeo e terá duração mínima de 25 (vinte e

cinco) minutos e máxima de até 30 (trinta) minutos. Será desclassificado o candidato que não alcançar a duração mínima ou ultrapassar a duração máxima. O controle desse tempo é de responsabilidade exclusiva de cada candidato;

5.3. A seleção do tópico a ser avaliado em cada uma das provas – escrita e oral (didática) – dar-se-á por sorteio, previsto para ser realizado no dia da prova escrita, dentro dos 10 (dez) primeiros minutos, a contar do horário designado para o seu início. Serão sorteados tópicos diferentes para cada uma das provas. Poderá o candidato, a sua escolha, realizar recortes nos tópicos sorteados para fins de realização de cada uma das provas, desde que, no início das mesmas, identifique o recorte por ele realizado;

5.4. A análise do **histórico escolar** terá caráter classificatório e considerará apenas a **carga horária** cumprida no curso pelo candidato e o seu **coeficiente de rendimento acadêmico acumulado**;

5.5. A programação para a realização deste concurso, inclusive com os locais, datas e horários das avaliações, consta do Anexo I deste Edital.

6. A nota final mínima para aprovação no concurso será **de 75 pontos**;

6.1. Em cada uma das provas – escrita e oral (didática) –, caberá aos examinadores, individualmente, atribuir notas **de zero a 100**;

6.2. A nota final da avaliação será obtida pela **média aritmética** das notas atribuídas pelos examinadores nas duas provas – escrita e oral (didática);

6.3. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos. Em caso de notas finais iguais, terá preferência o candidato que apresentar maior **carga horária** cumprida no seu curso e, persistindo o empate, aquele que apresentar maior **coeficiente de rendimento acadêmico acumulado**.

7. Até o terceiro dia útil seguinte ao término da prova oral (didática), o Departamento de Direito divulgará as notas finais do concurso, bem como a lista de classificação dos candidatos aprovados, por meio de seu site (dpd.ufv.br), no campo “**Informativo**”.

8. O processo seletivo terá validade de um ano, para efeito de contratação.

9. Ao candidato admitido **não será concedida bolsa de monitoria**.

Viçosa, 26 de agosto de 2024.



Fernando Laércio Alves da Silva

Chefe do Departamento

SELECAO DE MONITOR NIVEL I
EDITAL Nº 01/2024 (Retificado)

ANEXO I

Programação:

Inscrições (por e-mail)	19 a 30 de agosto de 2024
Divulgação da lista dos candidatos inscritos (pelo site do Departamento de Direito)	02 de setembro de 2024
Prova escrita	01 de outubro de 2024, de 8:00 às 10:00
Prova oral (didática)	01 de outubro de 2024, a partir das 14:00
Análise do histórico escolar (se necessário)	01 de outubro de 2024
Divulgação das notas finais e da lista de classificação dos candidatos aprovados (pelo site do Departamento de Direito)	Até o dia 04 de outubro de 2024

Local de realização das provas escrita e oral (didática):

Prédio CCH II – DPD (3º andar), Sala de Reuniões

SELECAO DE MONITOR NIVEL I
EDITAL Nº 01/2024 (Retificado)

ANEXO II

Tópicos para a prova escrita:

- I – Jornada Extraordinária
- II – Modalidades de Resolução do Contrato de Trabalho
- III – Organização Sindical brasileira

Tópicos para a prova oral (didática):

- I – Elementos integrantes do salário
- II – Negociação Coletiva de Trabalho
- III – Greve e serviço público

Bibliografia indicada:

Bibliografia constante dos Programas Analíticos das disciplinas:

DIR 371 – Direito do Trabalho II - <https://www3.dti.ufv.br/dti/catalogo/programa-analitico/55827>

DIR 470 – Direito Coletivo do Trabalho - <https://www3.dti.ufv.br/dti/catalogo/programa-analitico/54025>